



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Oficial de Justiça para o respectivo plantão conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 04 e 05 de Fevereiro de 2017.

Fevereiro de 2017

04 e 05/02/2017 Cícero de Noronha Santos

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 30 de Janeiro de 2017;
2. O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerá até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, o Oficial Plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça plantonista cumprirá seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. O Oficial de Justiça, incluso nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastado de suas funções, neste período, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral da Justiça